

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com o art.55, alínea "a" e parágrafo 2º da LC nº 101 de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal torna público o relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2007, período de janeiro/2007 a dezembro/2007, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no referido diploma legal. Fortaleza, 31 de março de 2008.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2007

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA DE PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS
DESPESA COM PESSOAL (I)	148.573.344,96	146.917.791,29
Pessoal Ativo	97.418.819,88	95.924.428,98 ¹
Pessoal Inativo e Pensionista	31.473.868,98	31.473.868,98
Repasse Previdenciário ao Regime próprio de Previdência Social - Contribuição Patronal.	19.680.656,10	19.519.493,33 ²
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18,§ 1º) ³	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	(31.473.868,98)	(31.473.868,98)
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁴	(31.473.868,98)	(31.473.868,98)
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I + II)	117.099.475,98	115.443.922,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.560.099.267	6.560.099.267
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) *100	1,79	1,76
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art.20 da LRF) - (2,00 %)	131.201.985,34	131.201.985,34
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - (1,90 %)	124.641.886,07	124.641.886,07

FONTE: DESPESA - SIC (Sistema Integrado de Contabilidade) e Coordenação de Previdência – CPREV/SUPSEC – SEPLAG.
RCL /Contribuição Patronal – Secretaria da Fazenda

NOTA:

- (1) Não computado o Abono de Permanência no valor de R\$ 1.494.390,90, considerado benefício assistencial conforme Portaria nº 632/2006-STN.
- (2) Não computado o superávit da conta previdenciária no valor de R\$ 161.162,77, por não corresponder a gasto efetivo do MP/CE.
- (3) Não considerados os gastos do elemento 3190.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, no valor de R\$ 190.035,90 relativos aos meses de janeiro a maio/2007, por corresponderem a cargo em extinção (Lei nº 13.586, de 27/04/05 - D.O.E. 17.05.05).
- (4) A Receita Corrente Líquida relativa ao mês de dezembro/2007, corresponde a dados definitivos, conforme ofício nº 81/2008-GAB/SEFAZ, de 18/03/2008 (proc.administrativo nº 4943/2008-8).
- (5) Não houve despesa de pessoal inscrita em restos a pagar não processados, nem processados.

D. Oliveira
8 -

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
JANEIRO A DEZEMBRO/2007

RGF- Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Banco		Restos a pagar Processados	
Conta Movimento (Gestão) - nº 1702600-8	0,00	Do Exercício	7.637,23
Aplicações Financeiras		De Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	-	TOTAL	7.637,23
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			215.412,59
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

FONTE: SIC-Sistema Integrado de Contabilidade

NOTA : (1) As despesas inscritas em restos a pagar pelo Ministério Público, serão pagas com a disponibilidade financeira do tesouro Estadual a exemplo dos demais órgãos da Administração Direta do Estado.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2007

RGF, ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
Administração Direta Ministério Público	-	7.637,23	-	215.412,59	-
TOTAL	-	7.637,23	-	215.412,59	-

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
Fonte 00	-	7.637,23	-	215.412,59	-
TOTAL	-	7.637,23	-	215.412,59	-

FONTE: SIC-Sistema Integrado de Contabilidade

NOTA : (1) As despesas inscritas em restos a pagar pelo Ministério Público, serão pagas com a disponibilidade financeira do tesouro Estadual a exemplo dos demais órgãos da Administração Direta do Estado.

deletado
8 - 7

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2007

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR		% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	117.099.475,98	115.443.922,31	1,79	1,76
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - (2,00 %)	131.201.985,34		2,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (1,90 %)	124.641.886,07		1,90%	

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	215.412,59	(1)

FONTE: Despesa-Sistema Integrado de Contabilidade/Coordenação de Previdência – CPREV/SUPSEC – SEPLAG

RCL/Contribuição Patronal – Secretaria da Fazenda

NOTA : (1) As despesas inscritas em restos a pagar pelo Ministério Público, serão pagas com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual a exemplo dos demais órgãos da Administração Direta do Estado.

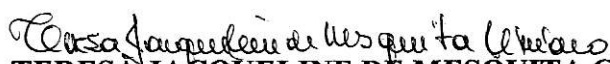
(2) Os limites de pessoal foram extraídos do Anexo I-Demonstrativo da Despesa de Pessoal.

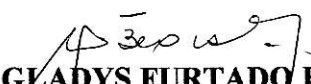
Fortaleza, 31 de março de 2008



MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Procuradora-Geral de Justiça


TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRÍACO
Coordenadora da Assessoria de Planejamento


GLADYS FURTADO BRASIL
Diretora de Finanças